



SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS



**III CONGRESSO DE
ODONTOLOGIA**
da Universidade Federal do Pará

III CONGRESSO DE ODONTOLOGIA DA UFPA

XXVIII JORNADA DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Comissão Científica torna pública a abertura do edital para a submissão de trabalhos científicos para o **III Congresso de Odontologia da Universidade Federal do Pará**, organizado pela **XXVIII Jornada de Odontologia da Universidade Federal do Pará (JOUFPA)**.

Este edital tem como objetivo apresentar as normas para a elaboração, submissão e a avaliação de resumos e apresentações produzidas por acadêmicos e profissionais da Odontologia regularmente inscritos no evento.

Nesta edição do evento, as apresentações dos trabalhos poderão ser realizadas em duas modalidades: **presencial** e **remota**, proporcionando maior acessibilidade e flexibilidade para os participantes.

Os trabalhos deverão seguir as orientações detalhadas neste edital, que abordam temas como estrutura dos resumos, prazos de submissão, áreas temáticas e categorias, além de critérios de avaliação. A participação é aberta a **estudantes de graduação, pós-graduação e profissionais da área** que estejam inscritos no Congresso.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão submeter e apresentar resumos científicos no III Congresso de Odontologia da UFPA, todos os alunos regularmente matriculados em cursos de **graduação e pós-graduação (lato sensu e stricto sensu), residentes, pesquisadores, professores de instituições de ensino superior e profissionais da odontologia**. Os participantes devem estar inscritos (<https://doity.com.br/iii-congresso-de-odontologia-da-ufpa-xxvii-joufpa>) no evento e os trabalhos deverão, **obrigatoriamente**, apresentar um orientador graduado na área da saúde.

2. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

Os trabalhos poderão ser submetidos nas seguintes modalidades: **APRESENTAÇÃO DE PAINEL, APRESENTAÇÃO ORAL e APRESENTAÇÃO REMOTA**.

- 2.1. Apresentações presenciais: as apresentações presenciais ocorrerão em duas modalidades: apresentação de painéis e apresentação oral.
- 2.2. Apresentação remota: a apresentação remota será realizada de forma online, com **vagas limitadas**, por meio da plataforma Google Meet.

3. PRAZOS

- 3.1. O prazo de submissão dos resumos compreenderá o período de 18:00 do dia **12/05/2025** às 23:59 do dia **08/08/2025**.
- 3.2. A Comissão Científica informará o resultado preliminar da avaliação dos trabalhos pelo site (<https://congressodeodontologiaufpa.com.br>) até o dia **18/09/2025**.
- 3.3. O resultado final dos trabalhos aprovados será divulgado até o dia **21/09/2025** no site do Congresso.



- 3.4.** Os autores dos trabalhos aprovados deverão enviar a apresentação em **PDF** e **JPEG** para modalidade painel e **PPTX** para as modalidades remota e apresentação oral, **com tamanho MÁXIMO de 10Mb**, pelo site de submissão no período de **21/09/2025 às 23h59** do dia **10/10/2025**, sem prorrogação.
- 3.5.** O dia e horário da apresentação de cada trabalho serão divulgados até o dia **14/10/2025**, seguindo os critérios das modalidades de apresentação.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 4.1.** O participante poderá enviar como primeiro autor até **02 (dois) resumos científicos**. Ele será automaticamente considerado o **apresentador do trabalho** pela Comissão Científica após a submissão, porém, **qualquer coautor (exceto o orientador)** poderá apresentar o trabalho desde que esteja **inscrito no evento** e comunique a Comissão Científica até 48 horas antes da apresentação pelo e- mail coufpa.cientifico@gmail.com.
- 4.2.** Cada trabalho poderá ter apenas 01 (um) apresentador.
- 4.3.** O apresentador deve ser discente de graduação, pós-graduação, docente ou profissional da Odontologia.
- 4.4.** Cada trabalho poderá ter, **no máximo, 05 (cinco) autores**, incluindo o autor principal e o orientador.
- 4.5.** Os **endereços de e-mail de todos os coautores** deverão obrigatoriamente ser adicionados no **site de submissão** na seção destinada a isso. A não inclusão de um dos coautores **levará a desclassificação do trabalho**.

4.6. O envio do trabalho deverá ser realizado pelo site do Congresso (<https://doity.com.br/iii-congresso-de-odontologia-da-ufpa-xxvii-joufpa>) por meio do login de acesso do autor principal, após sua inscrição no evento.

4.7. Os trabalhos deverão, obrigatoriamente, ser relacionados à Odontologia nas seguintes áreas:

Área	Eixo
1	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Biologia craniofacial Anatomia
2	Biologia pulpar Endodontia
3	Cariologia Dentística Materiais dentários
4	Odontopediatria Ortodontia Ortopedia facial
5	Prótese Oclusão DTM/DOF
6	Periodontia Implantodontia
7	Saúde coletiva Odontologia legal Odontologia do esporte Odontologia do trabalho Odontogeriatrics
8	Estomatopatologia Patologia bucal Odontologia hospitalar Pacientes com necessidades especiais
9	Radiologia e imaginologia
10	Harmonização orofacial
11	Farmacologia/bioquímica Fisiologia Terapias complementares

5. NORMAS PARA CONFEÇÃO DOS RESUMOS CIENTÍFICOS

5.1. Os resumos deverão ser escritos de acordo com as seguintes categorias:

5.1.1. Pesquisa Científica: serão selecionados trabalhos de pesquisa científica do tipo in vitro, in vivo, estudos observacionais e ensaios clínicos. Nos trabalhos dessa modalidade, os autores deverão também fazer upload, **quando necessário**, do certificado de aprovação da pesquisa pelo **Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)**, quando a pesquisa envolver, individual ou coletivamente, o **ser humano**, em sua totalidade ou partes dele, de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos; ou o certificado da **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**, quando houver **animais** utilizados como modelos experimentais. Trabalhos sem as documentações supracitadas **serão automaticamente eliminados**.

5.1.2. Relato de caso: serão selecionados os trabalhos referentes aos relatos de casos clínicos ou de série de casos. Nos trabalhos dessa modalidade, os autores deverão também fazer obrigatoriamente upload **do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE) assinado**. Trabalhos sem as documentações supracitadas **serão automaticamente eliminados**.

5.1.3. Atividade de Extensão: serão selecionados trabalhos realizados em Projetos de Extensão com interação da instituição de ensino com a comunidade.

5.1.4. Revisão Sistemática: serão selecionados os trabalhos de pesquisa em forma de revisões sistemáticas, seguindo as normativas do checklist PRISMA e à questão PECO/PICO.

- 5.1.5. **Revisão Bibliométrica:** serão selecionadas as revisões do tipo bibliométricas, de mapeamento do conhecimento.
- 5.1.6. **Revisão de Literatura:** serão selecionadas as revisões de literatura que contemplem as áreas da Odontologia.
- 5.2. Para cada categoria, deverá ser selecionada uma área de conhecimento da Odontologia presente no item 4.7.
- 5.3. O texto do resumo deverá ser **redigido de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa**. O não cumprimento desse critério é determinante para a desclassificação dos trabalhos.
- 5.4. O **título** do trabalho deverá conter, no máximo, 120 caracteres com espaços. Deverá ser escrito em fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12 (doze), em letras maiúsculas e em negrito.
- 5.5. O **resumo** do trabalho deverá conter até 2.000 caracteres (com espaços e sem contar com o título) e espaçamento entre linhas de 1,5 linhas. Deverá ser escrito em fonte TIMES NEW ROMAN, tamanho 12 (doze).
- 5.6. Deverão ser apresentadas 3 a 5 palavras-chave de acordo, obrigatoriamente, com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS), disponíveis na página <http://decs.bvs.br/>.
- 5.7. As palavras-chave deverão estar escritas em língua portuguesa, exceto aquelas que não existam em português.
- 5.8. Os resumos deverão obedecer à seguinte estrutura:
- 5.8.1. Título do trabalho, conforme as especificações do item 5.4;

5.8.2. Apresentação dos autores, com nome completo, titulação e instituição de afiliação de **todos** os autores. O **primeiro** nome apresentado deverá ser o do **autor principal** e o **último** nome apresentado deverá ser o do **orientador**;

5.8.3. Texto de desenvolvimento do resumo (seguir as orientações adiante no item 5.9).

5.8.4. Palavras-chave;

5.8.5. Área do trabalho, segundo o item 4.7;

5.8.6. Categoria do trabalho, segundo o item 5.1;

5.8.7. Modalidade de apresentação, segundo o item 2;

5.8.8. Declaração de conflito de interesse;

5.8.9. Agência de fomento, se houver.

5.9. O texto de desenvolvimento do resumo deverá ser contínuo, sem parágrafos e redigido conforme a estrutura preconizada para cada categoria:

5.9.1. **Pesquisa Científica, Atividade de Extensão, Revisão sistemática e Revisão Bibliométrica:** Introdução, Objetivo(s), Material e métodos, Resultados e Conclusão.

5.9.2. **Revisão de Literatura:** Introdução, Objetivo(s), Material e métodos, Revisão bibliográfica (resultados) e Conclusão.

5.9.3. **Relato de caso:** Introdução, Objetivo(s), Relato de caso/Série de casos (resultados) e Conclusão.

- 5.10.** As exatas palavras (introdução, objetivo, método, resultados, conclusão, entre outras) **não deverão estar explícitas no resumo na forma de subtítulos.** Nos estudos desenvolvidos com seres humanos ou com animais, o número de aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais não necessita estar inserido no resumo, mas **deve constar no painel/apresentação, na seção de Materiais e métodos.**
- 5.11.** Um modelo de resumos científicos está disponível no Apêndice A deste edital.

6. NORMAS PARA CONFEÇÃO DOS PAINÉIS

- 6.1.** O título deverá ser exatamente o mesmo utilizado no resumo submetido, escrito em letras maiúsculas e em negrito.
- 6.2.** Abaixo do título e com letras menores, devem aparecer os nomes (na mesma ordem de submissão do resumo), a titulação e a instituição de origem de todos os autores; e o e mail do autor principal. **A citação do vínculo institucional dos autores é obrigatória.**
- 6.3.** Deverão constar, do lado direito superior (do observador) do painel, o código do trabalho, que será divulgado no resultado final dos trabalhos aprovados, e a foto do apresentador. No lado esquerdo superior do painel (do observador), deverá constar o logotipo da instituição de ensino à qual o primeiro autor do trabalho está vinculado (autor principal).
- 6.4.** Quanto ao tamanho do painel, deve-se utilizar as dimensões 90 cm de largura e 120 cm de altura, com orientação da apresentação em retrato.

- 6.5. No corpo do painel, recomenda-se utilizar a **menor quantidade possível de texto** e valorizar o uso máximo de **imagens, gráficos, ilustrações e tabelas autoexplicativas**. Os textos devem ter linguagem clara e objetiva e estar perfeitamente legíveis a uma distância de 1 a 2 metros. Os itens que devem constar no painel para cada uma das categorias devem seguir o item 5.9.
- 6.6. Os painéis deverão obrigatoriamente apresentar **referências bibliográficas**.
- 6.7. Imagens que identifiquem indivíduos e/ou pacientes não serão permitidas se não houver autorização por escrito, seguindo as normas do Código de Ética Odontológica (Resolução CFO Nº 118/2012).
- 6.8. Caso a norma anterior seja desrespeitada o trabalho não será apresentado e ficará de fora das premiações dos melhores trabalhos.
- 6.9. Trabalhos que receberam apoio financeiro devem mencionar a instituição de fomento.
- 6.10. Todas as citações de textos, figuras, esquemas e outras ilustrações devem respeitar as normas da ABNT.
- 6.11. O modelo do painel científico é de uso obrigatório e está disponível no site do Congresso (<https://doity.com.br/iii-congresso-de-odontologia-da-ufpa-xxvii-joufpa>).
- 6.12. O envio do painel para a Comissão Científica deverá ser no site de submissão de trabalhos na aba “PAINÉIS” no período e formato estabelecido no item 3.4. O nome de documento enviado deverá ser o número do painel do trabalho seguido de traço (“-”), seguido do título completo do trabalho em caixa alta

(ex.: 320739 - INSTRUÇÃO SOBRE TRAUMAS DENTAIS PARA PRATICANTES DE ESPORTES: PROJETO DE EXTENSÃO).

6.13. O não cumprimento das normas anteriores é de inteira responsabilidade dos autores e esses estarão sujeitos a não apresentação no evento e eliminação das premiações.

7. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO REMOTA

Os autores que desejarem submeter seus resumos na modalidade de apresentação remota deverão obedecer aos seguintes critérios:

- 7.1.** O autor deverá ser discente de graduação, pós-graduação, docente ou profissional da odontologia de instituições de ensino **exclusivamente de fora de Belém e Região Metropolitana.**
- 7.2.** Para submeter o trabalho, o autor deverá realizar sua inscrição no site e selecionar o lote **“APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ONLINE”**, e selecionar na aba de “submissão de trabalhos” **APRESENTAÇÃO REMOTA.**
- 7.3.** Os inscritos nessa modalidade receberão 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da adesão.
- 7.4.** A inscrição nessa modalidade garante apenas o direito de apresentação do resumo na forma remota, **sendo vetada a participação do inscrito no espaço físico do evento.**
- 7.5.** Os autores de resumos não aprovados nesta modalidade **não receberão**, em nenhuma hipótese, **devolução do valor da inscrição.**

- 7.6.** Se for identificado que o autor do resumo submetido nessa categoria **não obedece à regra do item 7.1**, a **inscrição no evento será automaticamente cancelada** e o valor será totalmente **ressarcido**.
- 7.7.** Os trabalhos apresentados na modalidade remota também receberão premiação e serão publicados nos Anais do evento, assim como nas modalidades presenciais.
- 7.8.** As apresentações remotas serão realizadas pelo Google Meet no dia **16/10/2025**, das **14h00 às 18h00**.
- 7.9.** Os autores receberão as informações referentes ao **link da sala** e ao horário de apresentação até o dia **14/10/2025**, por e-mail.
- 7.10.** Nessa modalidade a apresentação deverá ser na forma de 1 (uma) página de capa e 2 (duas) páginas contendo os tópicos do resumo de acordo com sua categoria (ver item 5.9) - formato 16:9 (paisagem) em PPTX.
- 7.11.** O envio da apresentação deverá obedecer aos critérios do item 3.4.
- 7.12.** A duração máxima da apresentação será de **5 minutos**, seguida de 5 de arguição e/ou perguntas sobre o trabalho feitas pelos avaliadores.
- 7.13.** O apresentador deverá entrar na sala online de apresentação 5 minutos antes do horário estabelecido pela Comissão Científica.
- 7.14.** Em caso de atraso ou problemas com a conexão de internet, o apresentador deverá entrar em contato com o membro da Comissão responsável pela sala de apresentação.

7.15. O evento e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por eventuais complicações com a internet ou qualquer ocorrência que impeça a apresentação **por parte do participante**.

7.16. As apresentações serão julgadas pelos avaliadores e os três melhores trabalhos avaliados em cada categoria (item 5.1) serão divulgados na cerimônia de encerramento.

8. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL

8.1. Nessa modalidade, a apresentação dos resumos será realizada em forma de exposição oral de, no máximo, **15 minutos** e posterior arguição pela banca julgadora.

8.2. As apresentações serão realizadas nos dias do evento (17 e 18 de Outubro de 2025). A divulgação do dia e horário das apresentações seguirá o previsto no item 3.5.

8.3. Todos os inscritos no evento podem submeter resumos nessa categoria (exceto os inscritos na modalidade remota) selecionando a opção **“APRESENTAÇÃO ORAL”** no site de submissão.

8.4. A Comissão Avaliadora julgará se o resumo será selecionado para a apresentação oral. No momento da submissão para essa modalidade, **o participante poderá assinalar a opção que o trabalho pode ser apresentado na modalidade painel, caso o resumo não seja selecionado**. Essa opção será considerada **apenas se o resumo não for selecionado para a modalidade apresentação oral**.

8.5. Nesta modalidade, não será permitida troca de apresentador, apenas o autor principal indicado no momento da submissão poderá apresentar o trabalho.

8.6. A apresentação será realizada em slides (PPTX) e a confecção fica totalmente a critério do autor.



- 8.7.** O envio da apresentação deverá obedecer aos critérios do item 3.4.
- 8.8.** Os apresentadores deverão estar presentes na sala de apresentação com antecedência de, no mínimo, 10 minutos do seu horário para organização do arquivo da apresentação juntamente com a Comissão Organizadora.
- 8.9.** O atraso não justificado do apresentador nessa modalidade poderá acarretar na desclassificação do trabalho.
- 8.10.** As apresentações serão julgadas pela banca julgadora. Os três melhores trabalhos de discentes de graduação e os três melhores trabalhos de discentes de pós-graduação e profissionais serão divulgados na cerimônia de encerramento.

9. NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DE PAINÉIS

- 9.1.** As apresentações serão realizadas nos dias do evento (17 e 18 de Outubro de 2025). A divulgação do dia e horário das apresentações seguirá o previsto no item 3.5.
- 9.2.** A duração máxima da apresentação será de 5 minutos, seguida de 5 de arguição e/ou perguntas sobre o trabalho feitas pelos avaliadores, na data e no horário estabelecidos pela comissão organizadora.
- 9.3.** O apresentador deverá permanecer junto ao seu painel durante o período de avaliação pela banca avaliadora, a ser definido pela organização do evento, sob pena de desclassificação em caso de ausência.

- 9.4.** Em caso de atraso, o apresentador deverá procurar um dos membros da comissão científica e sofrerá penalidade na avaliação do trabalho.
- 9.5.** As apresentações serão julgadas pelos avaliadores e os três melhores trabalhos avaliados de cada categoria (item 5.1) serão divulgados na cerimônia de encerramento.

10. CERTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESUMOS APRESENTADOS

- 10.1.** Para cada trabalho apresentado, será emitido um certificado online de autoria e coautoria, o qual será enviado para o e-mail do autor, fornecido no ato da submissão. Os dados inseridos nos certificados serão aqueles fornecidos pelos autores no ato da inscrição. A Comissão Científica não se responsabiliza por dados erroneamente fornecidos.
- 10.2.** Os resumos serão publicados no livro de Anais do Congresso de Odontologia da UFPA, que ficará disponível na plataforma Doity, acesso pelo site: <https://doity.com.br/anais>.

11. PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS

- 11.1.** A premiação dos melhores trabalhos acontecerá durante a cerimônia de encerramento do evento, no dia 18/10/2025, para as seis categorias previstas no item 5.1, além das 3 modalidades de apresentação. Na modalidade **Apresentação Oral** haverá premiações distintas apenas para 1) profissionais e pós-graduandos; e 2) alunos de graduação, independentemente da categoria do trabalho. As premiações serão as seguintes:
- 1º Lugar: premiação e certificado de menção honrosa;
 - 2º Lugar: certificado de menção honrosa;
 - 3º Lugar: certificado de menção honrosa;

- 11.2.** Os autores premiados em 1º Lugar **terão até 7 (sete) dias após a data da premiação** para entrar em contato com a Comissão Científica para receber o prêmio. O contato deverá ser feito via e-mail (coufpa.cientifico@gmail.com) com o **assunto "PREMIAÇÃO"**. No corpo do e-mail deverá constar o **título do resumo, categoria e modalidade de apresentação**, além do **nome completo do primeiro autor, número para contato e chave pix**.
- 11.3.** Caso o autor não entre em contato com a Comissão no período especificado no item 11.2, **perderá o direito à premiação**.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A Comissão Científica é soberana nas decisões e resoluções de casos omissos neste edital. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Comissão Científica por meio do e-mail: coufpa.cientifico@gmail.com.

Belém, 12 de Maio de 2025.



Rianne Santos Araújo

Rianne Santos Araújo
Presidente Discente

Diandra Costa Arantes

Diandra Costa Arantes
Presidente Docente

Grazielly do Vale Ribeiro

Grazielly Ribeiro
Vice-Presidente Discente

Gabriel Beserra dos Anjos

Gabriel Beserra
Coordenador Geral

Beatriz Lopes de Oliveira

Beatriz Lopes de Oliveira
Diretora do Científico



